



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



TERMO ADITIVO Nº 13/2017
CONTRATO: 11/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2017
PROCESSO: 136/2017
R\$832,90

TERMO ADITIVO Nº 13/2017, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E RADIOLÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de maio de 2017, pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 47.063.094/0001-01, e Inscrição Estadual nº 562.054.368.112, com sede Na Rua José Theodoro nº 126 – Vila Euclides, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19.014-220, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Clóvis José da Silva, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 18.233.673-6, e do CPF nº 045.640.918-16, residente e domiciliado a Rua Imigrantes nº 300, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 11/2017, referente ao Processo 136/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2017, que se destina a aquisição de material de enfermagem e radiológico.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR

1. Fica aditado o valor de R\$ 832,90 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) ao valor inicial do contrato, conforme tabela abaixo:

1/3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ITEM	Descrição	Unid	Qtde	Marca	R\$ Uni	R\$ Total
23	Lençol de papel descartável, rolo em papel com textura firme e resistente, 100% fibras celulósicas, na cor branca, medindo 50 X 70, invólucro individual em plástico atóxico, rotulagem conforme legislação vigente. Possuir registro no ministério da Saúde.	Rolo	40	BRUNA	7,280	291,20
34	Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central e luer, estéril, siliconizada, sem agulha, devendo ser apresentada com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da NBR 09752, sendo: Seringa de 10 ml	Unid	300	RM DESC	0,309	92,70
35	Seringa para insulina Estéril 1 ml; atóxica, apirogênica; esterilização óxido de etileno; Agulha fixa de 8,0 mm x 0,30 (30G 1/2);	Unid	1.000	SOLIDOR	0,449	449,00

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I, "b", c.c. com o §1º.

2.1. Esclarece que o acréscimo se faz necessário, tendo em vista a revisão feita pela Secretaria de Saúde das quantidades solicitadas.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, de de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sergio Fornasier – Prefeito municipal
Contratante

CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
Clóvis José da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.